

Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 57.746.455/0001-78 – NIRE 35.300.360.249

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.9.2024

Data, Hora e Local: Em 30.9.2024, às 9h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 11º andar, Lado B, sala 1.102 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a redução do capital social no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pela Diretoria em Reunião desta data (30.9.2024), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando-o de R\$140.698.050,34 (cento e quarenta milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos) para R\$40.698.050,34 (quarenta milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cinquenta reais e quatro centavos). Esclareceu o senhor Presidente que: 1) a redução do capital social será concretizada mediante a restituição do respectivo valor em moeda corrente nacional à Bradesco Saúde S.A., CNPJ 92.693.118/0001-60 única acionista da Sociedade; 2) o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$40.698.050,34 (quarenta milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos), dividido em 101.528.762 (cento e um milhões, quinhentas e vinte e oito mil, setecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradesco Saúde S.A., representada por seus diretores, senhores Carlos Alberto Iwata Marinelli e Vinicius Marinho da Cruz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz.

VEC – 2 col x 10 cm

